



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 874 /2018

“Revoga parcialmente a Lei 862/2018 cancelando parte dos créditos adicionais especiais criados pela citada Lei, revoga a Lei n.866/2018 e dá outras providencias.”

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica parcialmente revogada a Lei n.862/2018, sendo cancelados os seguintes créditos adicionais especiais pro ela criados:

Órgão: 07

Unidade 002

Projeto Atividade 2305- Manutenção da Atenção Básica.

Código da receita	Elemento despesa	Valor
01.23	44.90.52.00	300.000,00
01.14	44.90.52.00	25.000,00

Órgão: 07

Unidade 02

Projeto Atividade 2067- Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial

Código da receita	Elemento despesa	Valor
01.23	44.90.52.00	200.000,00
01.14	44.90.52.00	80.000,00

Art. 2º Fica revogada a Lei 866/2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 05 de outubro de 2018.


Silmar de Souza Goncalves
Prefeito Municipal